RELATÓRIO DA VOTAÇÃO NA ESPECIALIDADE

do texto final da

Proposta de Lei n.º 88/XIII/2.ª (GOV)

Transpõe parcialmente a Diretiva 2014/91/UE, no que diz respeito às funções dos depositários, às políticas de remuneração e às sanções

Resultante da reunião ocorrida na Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa de 14 de julho de 2017.

1. Nota Introdutória

A Proposta de Lei n.º 88/XIII/2.ª (GOV) deu entrada na Assembleia da República a 22 de maio de 2017 e foi aprovada na generalidade na sessão plenária de 23 de junho de 2017, dia em que baixou à Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa, para apreciação na especialidade.

O prazo para apresentação de propostas de alteração terminou em 7 de julho, tendo o PS apresentado uma proposta de alteração.

Em reunião de 14 de julho de 2017, a COFMA procedeu à discussão e votação do texto conjunto e das propostas de alteração, na especialidade.

2. Resultados da Votação na Especialidade

A proposta de alteração apresentada pelo PS foi aprovada, com os votos a favor de PS, BE e PCP e as abstenções de PSD e CDS-PP. As restantes normas da proposta de lei (com exceção da prejudicada pela votação acima referida) foram aprovadas com os votos a favor de PSD, PS, BE e PCP e a abstenção do CDS-PP.

Palácio de São Bento, 17 de julho de 2017.

A Presidente da Comissão,

(Teresa Leal Coelho)